

**Relatório:
Oficina fechada sobre
Relatório de Impacto
à Proteção de Dados
Pessoais em iniciativas
de identidade civil digital**

Projeto Accountability e Identidade Civil Digital



DataPrivacyBR
Research

Ficha técnica

O **Data Privacy Brasil** é um espaço de intersecção entre a escola Data Privacy Ensino e a entidade civil Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa. Este relatório foi produzido exclusivamente pela Associação. A Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa é uma entidade civil sem fins lucrativos sediada em São Paulo. A organização dedica-se à interface entre proteção de dados pessoais, tecnologia e direitos fundamentais, produzindo pesquisas e ações de incidência perante o sistema de Justiça, órgãos legislativos e governo. A partir de uma Política de Financiamento Ético e Transparência, a associação desenvolve projetos estratégicos de pesquisa em proteção de dados pessoais, mobilizando conhecimentos que podem ajudar reguladores, juízes e profissionais do direito a lidar com questões complexas que exigem conhecimento profundo sobre como tecnologias e sistemas sócio-técnicos afetam os direitos fundamentais. A Associação possui financiamento de filantropias internacionais como Ford Foundation, Open Society Foundations e AccessNow. Para mais informações, visite www.dataprivacybr.org.

Imprensa

Para esclarecimentos sobre o documento e entrevistas, entrar em contato com a Associação pelo e-mail imprensa@dataprivacybr.org

Diretores

Bruno Bioni e Rafael Zanatta

Coordenadora Geral de Projetos

Mariana Rielli

Líder Geral de Projetos

Marina Meira

Equipe do projeto

Bruno Bioni, Marina Garrote, Marina Meira e Nathan Paschoalini

Coordenadores

Daniela Dora Eilberg e Helena Secaf

Analista de Incidência

Vinicius Silva

Pesquisadores

Brenda Cunha, Gabriela Vergili, Hana Mesquita, Jaqueline Pigatto, Júlia Mendonça, Marina Garrote, Mikael Servilha, Nathan Paschoalini, Pedro Saliba e Thaís Aguiar

Administrativo e Comunicação

Erika Jardim, Fabrício Sanchez, Gustavo Reis, João Paulo Vicente, Júlio Araújo, Rafael Guimarães, Roberto Júnior e Victor Scarlato

Licença

Creative Commons

É livre a utilização, circulação, ampliação e produção de documentos derivados desde que citada a fonte original e para finalidades não comerciais.

Descrição Geral

Nos dias 01 e 02 de setembro de 2021, ocorreu, via Zoom, a Oficina sobre Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais em iniciativas de identidade civil digital. A oficina foi direcionada aos principais atores envolvidos tanto na regulamentação do Relatório de Impacto à Proteção de Dados quanto no desenvolvimento e implementação de sistemas de identidade civil digital. Teve como objetivo incentivar o debate acerca desse importante instrumento estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados e relacioná-lo com as iniciativas de identidade digital existentes no Brasil, de modo a demonstrar a importância de sua aplicação durante o desenvolvimento de tais sistemas, para que se alcance um modelo de identidade digital que seja seguro e confiável para os titulares de dados.

A oficina foi dividida em quatro turnos, de 90 minutos cada, os quais contaram com especialistas internacionais e nacionais sobre os temas discutidos. Em todos os turnos, após as exposições, houve um momento dedicado para que os participantes pudessem fazer perguntas aos expositores e debater com as outras pessoas presentes na oficina.

Turno 01

O turno de abertura da Oficina contou com uma introdução e contextualização da iniciativa feita por Bruno Bioni e Rafael Zanatta, diretores da Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa. Em seguida, contou com exposições feitas por Dariusz Kloza e Nikolaos Ioannidis, membros do d.pia.lab, centro de pesquisa vinculado à Universidade Livre de Bruxelas¹.

Os pesquisadores se dividiram em dois momentos de exposição: no primeiro, foi oferecida uma perspectiva mais geral acerca do Data Protection Impact Assessment (instrumento equivalente ao Relatório de Impacto à Proteção de Dados previsto no Regulamento Europeu de Proteção de Dados). No segundo momento, a exposição voltou-se aos desafios enfrentados pela União Europeia ao longo do processo, em curso, de regulamentação da Inteligência Artificial, destacando o desenvolvimento de um instrumento de avaliação de impacto algorítmico.

¹ Ver sobre em: <http://www.dpialab.org/>

Turno 02

No segundo turno da oficina, houve apresentação do Future of Privacy Forum², organização sediada nos Estados Unidos que trabalha com temas de privacidade e proteção de dados pessoais. A exposição de Gabriela Zanfir-Fortuna, Kelsey Finch e Lee Matheson teve como foco explicar o que é um Data Protection Impact Assessment e porque é sempre uma boa alternativa para o agente de tratamento e para os titulares de dados conduzir um DPIA - ou o instrumento equivalente na legislação local. A fala dos especialistas destacou que a prática de avaliações de impacto de maneira geral é prevista globalmente em leis de proteção de dados e que um DPIA é uma ferramenta de medição de riscos do tratamento de dados que permite a melhora de um projeto ou plano por ser flexível e escalável, sendo uma base forte para accountability e estruturação de práticas organizacionais.

Após a exposição, houve momento de Q&A, no qual foi discutido sobre a necessidade de envolvimento dos titulares de dados na condução de um DPIA e como essa seria uma boa prática, ainda que não obrigatória ou possível em todos os casos. Para sua concretização, foram sugeridas audiências e consultas públicas ou a condução de reuniões com especialistas que possam representar os interesses dos titulares de dados.

Turno 03

No terceiro turno da oficina houve dois momentos diferentes de exposição. No primeiro, a Coordenadora Geral de Normatização da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, Isabela Maiolino, expôs o processo em curso de regulamentação do Relatório de Impacto em Dados Pessoais em âmbito nacional, destacando que ainda restam diversos passos para uma regulamentação definitiva. No segundo momento, houve exposição pela professora do Data Privacy Maria Cecília Oliveira Gomes sobre o Relatório de Impacto no cenário e na legislação brasileira.

Posteriormente, foi discutido no momento do Q&A a importância da atuação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados em relação ao Relatório de Impacto. Além disso, falou-se sobre a dificuldade de a autoridade brasileira atuar como um ente que aprova previamente Relatórios de Impacto elaborados por agentes de tratamento, pois possui poucos recursos humanos. Enfim, também debateu-se sobre a possibilidade de serem passadas orientações sobre quando e como elaborar o instrumento na forma de guias e informações no site da autoridade.

² Ver sobre em: <https://fpf.org/about/>

Turno 04

O turno final da Oficina teve como escopo a discussão sobre sistemas de identidade digital, a partir da experiência comparada de países de dois países do sul global: Gana e Peru. Para que isso fosse possível, os convidados Teki Akuetteh³, pesquisadora ganense e diretora do Africa Digital Rights Hub⁴, e Carlos Guerrero, pesquisador peruano do Instituto para la Sociedad de la Información y Cuarta Revolución Industrial⁵, fizeram exposições acerca dos sistemas de identidade civil digital de seus respectivos países.

Teki apontou os desafios relacionados à implementação de sistemas de identidade digital em Gana, especialmente aqueles relacionados à exclusão de pessoas, o que vai de encontro ao objetivo principal de tais sistemas. Nesse sentido, complementou afirmando a necessidade de que sejam avaliados os impactos sociais da utilização de sistemas de ID digital e não apenas os impactos relacionados às tecnologias. De acordo com sua fala, é necessário, portanto, que as agências de aplicação das leis gerais de proteção de dados e os agentes reguladores estejam munidos tanto de aparato técnicos quanto de recursos humanos para que seja possível fazer valer o direito à proteção de dados dos titulares.

Carlos Guerrero, ao comentar sobre a situação do sistema de identidade digital peruano, destacou a vulnerabilidade do sistema em razão da utilização de uma base de dados centralizada na figura do Registro Nacional de Identificación y Estado Civil (RENIEC). Além disso, evidenciou o fato de que a ausência de legislação específica sobre a implementação de sistemas de identidade digital no Peru autoriza o RENIEC a implementar tecnologias sem que haja qualquer prévia consulta pública.

Ambos concordaram sobre a necessidade de haver uma discussão multissetorial acerca da implementação e utilização de sistemas de identidade digital, considerando as diferentes preocupações que se desdobram a partir da utilização de sistemas de ID Digital, como a proteção de dados e a exclusão social. Além disso, reforçaram a importância de serem conduzidas avaliações de impacto e risco para a implementação desses sistemas.

Ao final, os participantes discutiram sobre o atual estágio de implementação da identidade civil digital no Brasil, tendo concordado em relação à necessidade de que a proteção de dados seja incorporada na arquitetura do sistema.

3 Ver sobre em: <https://africadigitalrightshub.org/team-member/justin-novak/>

4 Ver sobre em: <https://africadigitalrightshub.org/>

5 Ver sobre em: <https://www.isicri.edu.pe/>